

## **O direito de disposição do corpo: aspectos relevantes sobre o transplante e a doação de órgãos.**

*GONÇALVES JUNIOR, Luiz Claudio<sup>1</sup>; DUTRA, Thalita Iasmin Rodrigues<sup>2</sup>.*

### **Resumo**

A questão dos transplantes e doação de órgãos não decorre dos dias atuais, mas existem procedimentos dessa natureza em 1880. O desenvolvimento da tecnologia, permitiu que os transplantes tivessem sucesso, o que a princípio, facilitaria a doação de órgãos, todavia, não foi bem isso o que ficou constatado. As doações de órgãos variam de país para país e, não raras vezes, muitas pessoas acabam morrendo na fila de espera para ser transplantado. Essa pesquisa tem como objetivo geral mostrar os principais problemas relacionados ao transplante de órgãos, com destaque para a chamada “doação presumida”. Como objetivo específico, essa pesquisa procurará mostrar a legislação correlata ao assunto, principalmente, o direito de disposição do corpo quando em vida ou “post mortem”. A justificativa da pesquisa consiste em discutir essas dificuldades com a legislação vigente, diante das evidências sobre a existência de um mercado humano de órgãos.

### **Palavras-chave:**

Direito. Corpo. Aspectos. Transplante. Doação de órgãos

---

<sup>1</sup> GONÇALVES JUNIOR, Luiz Claudio. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Graduado, Pós-graduado em Direito do Estado e Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL. Pós-graduação em Estratégia de Meio Ambiente pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ. Licenciando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Advogado e pesquisador da Fundação Oswaldo Aranha – FOA/UNIFOA.

<sup>2</sup>DUTRA, Thalita Iasmin Rodrigues. Bacharelada do nono período do curso de Direito e pesquisadora iniciante da Fundação Oswaldo Aranha – Centro Universitário de Volta Redonda – FOA/UNIFOA.